



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASIL CENTRO REGATA SANTOS DUMONT



CLASSE:

OPTIMIST (VET. e EST.)

08 a 10 de novembro de 2024

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO INSTITUCIONAL:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OPTIBRA – CLASSE OPTIMIST BRASIL





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.2.1. A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve na primeira oportunidade razoável para cada barco e bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.2.2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.5(a).
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.4 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. No caso de divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera as RRV 63.7.
- 1.6. O apêndice T das RRV será aplicado;

2. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA. Notícias/anúncios informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp "QA - BRASIL CENTRO": criado pela Organização do Evento;
- 2.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 2.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 2.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

4. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 4.1. Os competidores serão divididos em flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.
- 4.2. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.

4.3. Série Classificatória:

4.3. Série Classificatória:

- 4.3.1. A série classificatória ocorrerá nos dois primeiros dias de regata. Se 4 regatas desta série não forem completadas até o final do segundo dia de regatas, então a série classificatória seguirá até o fim do dia de regatas no qual for completada a 4ª regata e então a série classificatória incluirá todas as regatas daquele dia,
- 4.3.2 [NP][DP] Os competidores serão distribuídos diariamente nas flotilhas (amarela e azul), devendo ter presa à ponta superior da espicha uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização,
- 4.3.3. [NP] A distribuição inicial se dará segundo o artigo 21, I do Regulamento Geral da Optibra e a alocação nas flotilhas será feita pela CR conforme a instrução 4.3.4 e será publicada após o término do período para inscrição.
- 4.3.4. Diariamente, após as regatas do dia, exceto se no 1º dia apenas uma regata for completada, os barcos serão redistribuídos nas flotilhas com base em sua classificação na súmula, considerando-se o critério da tabela que segue. Se as flotilhas tiverem completado o mesmo número de regatas, os competidores serão redistribuídos com base nas suas colocações na série. Caso as flotilhas não tenham completado o mesmo número de regatas, a colocação na série para a redistribuição será feita com base naquelas regatas completadas por todas as flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas.

Posição na Súmula Flotilhas	
Primeiro	Amarelo
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarelo
Quinto	Amarelo
Sexto	Azul
Sétimo	Azul
E assim sucessivamente	





Instituto Clube do Rio de Janeiro

4.3.5. Para a divisão de flotilhas, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados,

4.3.6. Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata,

4.3.7. Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8 dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão a ordem estabelecida no item 4.3.3.

4.4 Série Final:

4.4.1. Os barcos serão alocados nas flotilhas com base em sua colocação na série classificatória. As flotilhas terão o mesmo número de competidores, com os melhores colocados correndo todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela) seguida pela flotilha prata (azul). Caso não seja possível o mesmo número de competidores em todas as flotilhas, a ouro terá o maior número,

4.4.2. Nenhuma alteração de resultados, após a divisão das flotilhas para a série final irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco de uma flotilha para outra superior.

4.4.3. Para a divisão de flotilhas para a série final será considerada a classificação na súmula disponível até às 21h do dia de encerramento da série classificatória, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

5. PROGRAMAÇÃO

5.1. Programação:

07 / 11	12h	Término das inscrições dos velejadores
08 / 11	10h	Término das inscrições dos técnicos
	13h	Regatas
09 / 11	12h	Regatas
10 / 11	12h	Regatas

5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o quadro do item 5.1;

5.3. O horário limite de sinalização de partida no dia 10/11 será às 16h;

5.4. O Campeonato consistirá em uma série com 08 (oito) regatas para os Veteranos e de 6 regatas para os Estreantes;

5.5. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia para os Veteranos, e até 02 (duas) regatas por dia para Estreantes;

6. BANDEIRA DA CLASSE

➤ Veterano:

- Flotilha Amarela ou Ouro - **Bandeira Amarela**,
- Flotilha Azul ou Prata – **Bandeira Azul**

➤ Estreante:

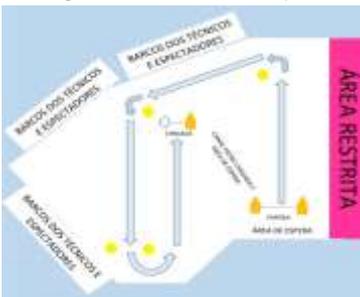
- Bandeira com o símbolo da classe Optimist na cor vermelho com o fundo branco.

7. ÁREAS DE REGATA

7.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente na raia da Praia do Flamengo;

8. PERCURSO

8.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



Largada – 1 – 2 – 3s/p – Chegada

9. MARCAS

9.1. Marcas de percurso (1, 2 e 3s/p) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;

9.2. Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas cônicas;

9.3. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja ou boia inflável cilíndrica de cor branca;

9.4. Marcas de chegada será embarcação da CR expondo bandeira azul e boia inflável cilíndrica de cor branca.

10. OBSTRUÇÕES

10.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

10.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 10.1. desta IR, a qualquer momento durante os dias: 08, 09 e 10 de novembro de 2024.





Yacht Club do Rio de Janeiro

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- Uma marca de partida;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;

11.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

12.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- A marca de chegada.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

14.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

14.2. [NP][DP] Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve, dentro do prazo de entrega de protestos, preencher um formulário disponível na secretaria do evento;

14.3. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica a RRV 63.1, podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro de Avisos.

15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

15.1. O limite de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Limite tempo Regata	Limite de tempo – Marca 1	Tempo Objetivo
90 min.	30 min.	50 min.

15.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A5.1 e A5.2;

15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada;

15.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b).

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do 1º dia de regatas; isto altera a RRV 62.2;

16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara quando serão realizadas as audiências de protestos;

16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

16.7. A lista das penalidades conforme Apêndice P da Regra 42 serão publicados no quadro de avisos.

17. PONTUAÇÃO

17.1 Os itens 17.1.1 e 17.1.2 se aplicam somente quando os barcos velejarem em flotilhas separadas. O item 17.1.2 se aplica somente na série classificatória:

17.1.1. RRV A5.2 é alterada para que as pontuações sejam baseadas no número de barcos designados para a maior flotilha.

17.1.2. Se ao final do último dia de regatas alguns barcos tiverem mais regatas completadas que outros, as pontuações das regatas mais recentes serão excluídas de tal modo que todos os barcos tenham o mesmo número de regatas.

17.2. Uma vez que a série final começa, a flotilha ouro será classificada acima da flotilha prata. Entretanto um barco pontuado como DNE em todas as regatas da série deve ser classificado no último lugar geral.

17.3. O evento será válido com ao menos 3 (três) regatas completadas;

17.4. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.5. Quando 05 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;





Instituto Clube do Rio de Janeiro

18.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;

18.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;

18.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b);

18.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente à costa e aguardar por novos sinais.

19.1 SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

19.1. [DP] A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

20. BARCOS OFICIAIS:

20.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”;
- Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

21. [SP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

21.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

21.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

21.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

21.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

21.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

21.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

21.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 21, poderão ser penalizados conforme

LISTAGEM DE PENALIDADES PADRÃO.

22. DESCARTE DE LIXO

22.1. [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

23. LOCAL DE PERMANÊNCIA

23.1. Não é obrigatória a permanência na sede do evento, porém os barcos que ficarem na sede do evento deverão ser guardados em local designado pela organização.

24. PREMIAÇÃO

24.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 03 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);

24.2 REGATA SANTOS DUMONT - serão premiados os 5 primeiros colocados na classificação geral dos Veteranos e dos Estreantes;

24.3 A Cerimônia de Premiação será no dia 10 de novembro de 2024, logo após as regatas, no cais da Bandeira, com a presença da Banda da Base Aérea do Galeão.

25. DECLARAÇÃO DE RISCO

25.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

25.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

26. TABUA DE MARÉ

08 SEX	0204 0.4	09 SAB	0319 0.3	10 DOM	0428 0.2
	0721 0.9		1151 1.0		1217 1.1
	0906 0.9		1626 0.6		1721 0.5
	1111 0.9		2039 0.8		2324 1.0
	1523 0.7				
1849 0.9					





Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

27. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campeonatobrasilcentrooptimist2024.

LISTAGEM DE PENALIDADES PADRÃO

ITEM	PENALIDADE
21. EMBARCAÇÕES DE APOIO	Ficar ancorado no dia seguinte Em caso de reincidência 3 pontos aos velejadores relacionados a embarcação

